

OFÍCIO SAP/GS Nº 1212/2019

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

NCR/MNPB

Favor usar estas referências

Ref.: Ref. Indicação nº 2507, de 2019

Senhor Secretário-Chefe,

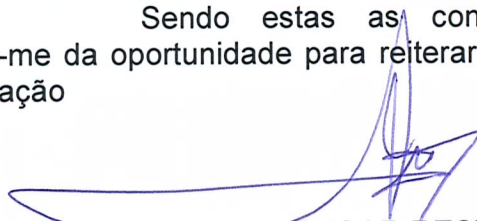
Cumprimentando-o cordialmente e, referente aos termos constantes da Indicação nº 2507, de 2019, elaborada pela nobre Deputada Janaina Paschoal, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na qual solicita que sejam adotadas as "medidas necessárias para que sejam empossados os candidatos aprovados no concurso público para a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, regido pelo edital nº 154/2014, cujo prazo de validade está para se encerrar", venho expor o que adiante segue.

Sobre o assunto cumpre-nos informar preliminarmente que por meio do Edital CCP nº 154/2014, publicado em 14/11/2014, foi aberto concurso público para provimento de 1.593 (hum mil, quinhentos e noventa e três) cargos de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA.

Referido concurso foi homologado e publicado em 15.12.2018, estando vigente até 15.12.2020, podendo, ainda, ser prorrogado por mais dois anos, à critério da Administração.

Até a presente data não houve nomeação para os referidos cargos, porém, os candidatos habilitados devem aguardar possibilidade de nomeação durante a vigência do concurso.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração



NIVALDO CESAR RESTIVO
Secretário de Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**
DD. Secretário - Chefe Interino da Casa Civil